



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"  
Administração 2013/2016

OF. GAB. Nº 632

Guaíba, 15 de outubro de 2015.

**Senhor Presidente:**

Ao cumprimentá-lo, estamos remetendo para apreciação dessa Casa Legislativa o "Projeto de Lei nº 079/2015" que "Acrésceta 25 (vinte e cinco) Cargos no Quadro de Pessoal Permanente do Município".

Sendo o que tínhamos para o momento e contando com o apoio dessa Casa Legislativa, despedimo-nos.

Atenciosamente

  
**HENRIQUE TAVARES**  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.  
**Ver. LUÍS ERNANI ALVES**  
D.D. Presidente da Câmara Municipal  
Guaíba/RS

CM.MUN.GUAIBA/RECEBIDO 15/Oct/2015 16:40 009706 2/2

PLE 079/2015 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 004105 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 84177D11CE8125C7BAD09C97E874DDA





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
“NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA”  
Administração 2013/2016

**Exposição de Motivos**  
**Projeto de Lei nº 079/2015**

**Senhor Presidente,  
Nobres vereadores:**

Temos a honra de submeter à apreciação dessa Augusta Casa, o incluso **Projeto de Lei nº 079/2015**, que **“Acrésceta 25 (vinte e cinco) Cargos no Quadro de Pessoal Permanente do Município”**.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo acrescer 25 cargos de Auxiliar de Apoio Administrativo a fim de acompanhar o crescimento da Administração Pública e a demanda de atividades burocráticas que impactam diretamente os serviços públicos.

Entre os anos de 2010 e 2014, a receita do Município cresceu cerca de 45% (quarenta e cinco por cento), sem que houvesse o acompanhamento na contratação de funcionários, dado o aumento das demandas que decorrem naturalmente deste crescimento.

Cumprе mencionar que desde o ano de 2009, permanece a Administração com os mesmos 50 funcionários de Apoio Administrativo. Ainda, acentuando e agravando a falta de profissionais na área, no último ano, 17 funcionários, também da área administrativa (oficial administrativo, auxiliar de pessoal, auxiliar de escritório e outros), se aposentaram, restando defasado o quadro do Município.

Desta feita, fundamental ao bom andamento dos serviços públicos deste Município o acréscimo destas novas vagas, que vale dizer, foi objeto de Concurso Público realizado no segundo semestre de 2014 e que até a presente data, não chamou seus aprovados.

Assim, a edição legal em questão atende aos Princípios da Legalidade, da Supremacia do Interesse Público e da Eficiência, que devem ser seguidos pelos diversos entes da Administração Pública.

Sendo o que se apresentava para o momento e contando sempre com o apoio dessa Casa Legislativa, na apreciação e votação de projetos legislativos,

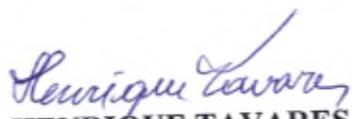




**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**“NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA”**  
Administração 2013/2016

despedimo-nos, renovando a Vossa Excelência e seus dignos pares, protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal, 15 de outubro de 2015.

  
**HENRIQUE TAVARES**  
Prefeito Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"  
Administração 2013/2016

**PROJETO DE LEI Nº 079, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015**

Acrescenta 25(vinte e cinco) Cargos  
no Quadro de Pessoal Permanente do  
Município

**Art. 1º** Acrescenta 25 (vinte e cinco) cargos no quadro de pessoal permanente do Município, que passa a ter a seguinte redação:

**"Art. 1º O Quadro Permanente de Cargos, previsto no art. 14, da Lei Municipal nº 1.116, de 19 de março de 1993, passa a ser acrescido de 25 (vinte e cinco) cargos de Auxiliar de Apoio Administrativo".**

(N.R.)

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em

  
**HENRIQUE TAVARES**  
Prefeito Municipal



106  
R

**A) SITUAÇÃO QUE EXIGE A DEMONSTRAÇÃO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO**

- 1)  Criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental (LC 101, art. 16)
- 2)  Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (LC 101, art. 17)
- 3)  Renúncia de Receita (LC 101, art. 14)
- 4)  Reconhecimento ou confissão de dívida (LC 101, art. 29, §1º)
- 5)  Benefícios da Seguridade Social (LC 101, art. 24)

Descrição da Situação: CRIAÇÃO DE 25 CARGOS DE AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO.

**B) COMPENSAÇÃO OU ORIGEM DE RECURSOS CONFORME A SITUAÇÃO**

Espécies de Recursos:	Situações Cabíveis
1) <input type="checkbox"/> Aumento de Receitas (aumento de alíquotas, base de cálculo)	2, 3
2) <input type="checkbox"/> Diminuição de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado	2
3) <input type="checkbox"/> Previsão (a menor) no orçamento - Anexo de Renúncia de Receita	3
4) <input type="checkbox"/> Previsão da despesa no orçamento e na programação financeira	1, 2, 3 (quando a renúncia for subsídio) 4 e 5
5) <input checked="" type="checkbox"/> Aproveitamento da margem de expansão das D.O.C.C	2 e 3

**C) EM CASO DE SITUAÇÃO PREVISTA NO ART. 16 e 17 da LC nº 101/2000:**

1) Classificação orçamentária completa por onde vai correr a despesa:		Fonte	Valor
Estrutura Programática	Descrição		
3319011000000	Vencim e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0001	27.476,75
3319013000000	Obrigações Patronais	0001	4.813,93
3339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0001	5.000,00
3339046000000	Auxílio Alimentação	0001	7.775,00

**2) Previsão na Lei de Diretrizes e no PPA:**

2.1)  Não

2.2)  Sim. Número da ação (projeto/atividade) LDO e PPA: 6011 - FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

**D) IMPACTO FINANCEIRO**

Programação da despesa (situação 1, 2, 4 e 5)				Situação Contábil no sistema financeiro:	
meses	ano corrente	2015	2016	(por vínculo de recursos)	
janeiro	-	45.065,68	47.318,96	Vínculo:	0001 - Recursos Livre
fevereiro	-	45.065,68	47.318,96	Ativo Financeiro mês anterior:	2.956.287,38
março	-	47.318,96	49.684,91	(-) Passivo Financeiro mês anterior:	547.555,14
abril	-	47.318,96	49.684,91	(=) Resultado Financeiro mês anterior	2.408.732,24
maio	-	47.318,96	49.684,91	(+) Receitas Previstas até o final do exercício:	14.484.051,33
junho	-	66.246,54	69.558,87	(-) Despesas previstas até final exercício:	11.704.115,26
julho	-	47.318,96	49.684,91	(=) Resultado Financeiro projetado ano	5.188.668,31
agosto	-	47.318,96	49.684,91	(+) receitas primeiro ano seguinte	100.702.660,00
setembro	-	47.318,96	49.684,91	(-) despesas primeiro ano seguinte	100.702.660,00
outubro	-	47.318,96	49.684,91	(+) receitas segundo ano seguinte	104.071.860,00
novembro	45.065,68	47.318,96	49.684,91	(-) despesas segundo ano seguinte	104.071.860,00
dezembro	63.843,04	75.710,34	79.495,85	(=) situação financeira antes do Impacto	5.188.668,31
Soma	108.908,72	610.639,92	641.171,91	(- gastos impacto) = situação projetada	3.827.947,76

**E) COMPATIBILIDADE AS METAS FISCAIS**

O objeto desta estimativa de impacto não afeta os resultados nominal e primário, fixados,

respectivamente, para o exercício corrente em: Primário: (14.957.178,00) Nominal: (1.254.801,00)

**F) ANÁLISE DA REPERCUSSÃO NA DESPESA COM PESSOAL:**

Receita Corrente Líquida Prevista para o exercício:	170.823.233,17
Despesa total com pessoal projetada para o final do exercício:	85.134.891,06
Percentual da despesa com pessoal projetada para o final do exercício:	49,84%

*Rodrigo Seabra Guimarães*  
Rodrigo Seabra Guimarães  
Contador - CRC/RS 083517/D-4

*Vinicius Polanczyk*  
Ordenador da despesa  
Secretario de Administração  
Vinicius Polanczyk

PLE 079/2015 - AUTORIA: Executivo Municipal  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiaba.rs.gov.br/portal/autenticidade.pdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 004105 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 84177D11CE81125C7BAD09C97E874DDA

